

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

79.738

ficha

01

2 CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL REG. JERSEY RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 18 de Junho de 19 93.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 121, localizado no 12º andar do "EDIFÍCIO ALGARVE", situado na Rua Tucuna nº 1.001, no 19º Subdistrito Perdizes, contendo a área real privativa de 152,30m²., área real comum de garagem de 58,84m²., área real comum de 68,656m²., área real total de 279,796m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,4446% no terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem do edifício, sujeitas a manobrista.

CONTRIBUINTE: 012.059.0260-0

PROPRIETÁRIO: BALEIZÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta capital, na Rua Vupabussu nº 79, Pinheiros, inscrita no CGC/MF sob nº 47.851.977/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: R.6-M:27.890; R.7-M:43.698; R.4-M:58.840 e R.7-M: 61.822 (condomínio), todas deste Cartório.

O Oficial:



R.1 em 26 de outubro de 1995

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de outubro de 1.995 lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital (Lv. 1.679, fls. 006), a proprietária, BALEIZÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00, a XISTO DOS SANTOS NETO, industrial, casa do sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, - com SONIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS, professora, ambos brasileiros, RG. nºs 4.112.287-SP e 5.535.093-SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 469.001.018-87 e 087.975.318-80, domiciliados e

" continua no verso "

matricula

79.738

ficha

01

verso

residentes nesta Capital, na rua Princesa Leopoldina nº 578, tendo sido declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais Administrados Pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado: -

Humberto Deliberato Filho
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Autorizado

R.2 em 15 de dezembro de 1995

HIPOTECA

Pela escritura de 17 de novembro de 1995, do 9º Tabelião desta Capital (Lº 6.008, fls. 191), XISTO DOS SANTOS NETO e sua mulher SONIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, em favor do BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY, com sede em Montevideu, Uruguai, e agência nesta Capital, na avenida Paulista nº 1.776, 9º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 51.938.876/0001-14, para garantia do crédito de até o limite de R\$-175.000,00, concedido pelo credor a TUBOS ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., com sede na cidade de Osasco, neste Estado, na rua Anhanguera nº 735 e 769, Jardim Piratininga, inscrita no CGC/MF sob número 54.737.325/0001-80, reajustável mensalmente pelo IGP-M ou outro índice financeiro que venha substituí-lo, garantindo, assim, o pontual e integral pagamento de operações de crédito de qualquer natureza, inclusive de comércio exterior, que venham a ser contratadas no prazo de três (03) anos a contar / da data da escritura, ou as porventura já existentes entre a devedora e a credora, na forma e demais condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma
JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

* continua na ficha 02 *

matrícula

79.738

ficha

02

São Paulo, 26 de julho

de 2000


continuação da ficha 01...

R. 3 em 26 de julho de 2000

ARRESTO

Pelo Mandado datado de 17/05/2000, extraído dos autos (Processo nº 928/98) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO SANTANDER BRASIL S/A., com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 160, Vila Olímpia, contra TUBOS ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e XISTO DOS SANTOS NETO, casado com SONIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS, já qualificados, o Dr. Edison da Silva Martins Pinto, M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, determinou o registro do ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-33.707,39 e nomeado depositário o Sr. Jorge Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 4 em 18 de abril de 2017

Prenotação 424.181 - 10/04/2017

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão datada de 28 de março de 2017, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial I do Cartório da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, consta que foi distribuída no dia 01/11/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1119383-87.2016.8.26.0100, à 24ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALGARVE, inscrito no CNPJ/MF nº

"continua no verso"

matrícula

79.738

ficha

02

verso

71.930.499/0001-84 (exequente), contra XISTO DOS SANTOS NETO, CPF/MF n° 469.001.018-87; e SÔNIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS, CPF/MF n° 087.975.318-80 (executados), cujo valor da causa é de R\$-19.474,55; averbação essa feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 19 de outubro de 2018.

Prenotação 447.406 - 05/10/2018

PENHORA

Da Certidão de 04 de outubro de 2018 (PH000233860), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jane Vilela, Escrevente Chefe, tendo como Escrivão Diretor, Carlos Eduardo Letizio, da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central desta comarca da Capital, extraída dos autos (Processo n° 1119383-872016) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALGARVE, CNPJ/MF n° 71.930.499/0001-84, contra XISTO DOS SANTOS NETO, CPF/MF n° 469.001.018-87; SONIA REGINA SOLLACI DOS SANTOS, CPF/MF n° 087.975.318-80, ambos nomeados depositários, consta que, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-27.973,91.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto